



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.049

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2011

04 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

*Republica-se por incorreção:*

**DECRETO "P" Nº 2.803, de 06 de julho de 2011.**

**"Nomeia Regis Aquino Barros - SEGOV"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 25 de julho de 2011, REGIS AQUINO BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor IV", símbolo DGA07, lotado na Secretaria Municipal de Governo/ASSECOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.880, de 25 de julho de 2011.**

**"Exonera Cyrano Moraes Lopes - FUNCED"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 21 de julho de 2011, CYRANO MORAIS LOPES, do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo

DGA03, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de julho de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.881, de 25 de julho de 2011.**

**"Nomeia Jânio César da Silva Amaro - FUNCED"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 22 de julho de 2011, JANIO CÉSAR DA SILVA AMARO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo DGA 03, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de julho de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAIS

**EDITAL Nº. 60, DE 26 DE JULHO DE 2011 - REFERENTE AO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 54, de 05 de julho de 2011 - 7º Processo Seletivo Simplificado/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I - Divulgar e Homologar, na forma do Anexo I o Resultado da Prova de Títulos do 7º Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Futura Contratação Temporária/2011 conforme o edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

Dourados/MS, 26 de julho de 2011.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Diretor da FUMSAHD

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

### ANEXO I

#### TABELA DE CARGOS - LOTAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sidney Antônio L. Garcia	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	25	1º
Elleadiane Pereira da Silva	Técnico de Laboratório	45	1º
Thiago Troquez	Técnico de Laboratório	40	2º
Laiz Gabriela Giunco	Técnico de Laboratório	40	3º
Abadia Aparecida Gonçalves de Moraes	Técnico de Laboratório	20	4º
Fernanda Graziela da Silva	Técnico de Laboratório	20	5º
Gisely dos Santos Araujo	Técnico de Laboratório	5	6º
Daniela da Silva Campos	Técnico de Laboratório	5	7º
Vanessa Nascimento Ovando	Técnico de Laboratório	5	8º

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Thonny Audry Lima Zerlotti .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**RESOLUÇÕES****Resolução Nº 14/2011/SEMSUR**

Luis Roberto Martins de Araújo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal Complementar nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009, juntamente com a autoridade máxima de trânsito do município de Dourados, Fabiano Costa, Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, com suporte no Decreto Nº 65, de 11 de Abril de 2011, considerando o dispositivo nos Artigos 280 e 281 da Lei Federal 9503, de 23 de Setembro de 1997.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado o servidor abaixo nominado para atuar como Agente de Trânsito da Polícia Militar no município de Dourados-MS.

<b>MATRÍCULA</b> 208.409-0	<b>GRADUAÇÃO</b> SD PM	<b>NOME</b> GENEILSON OLSEN VIEIRA
-------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados-MS, 26 de Julho de 2011.

**Fabiano Costa**  
Autoridade Máxima Executiva de Trânsito do Município de Dourados

**Luis Roberto Martins de Araújo**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 258/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e diesel comum), para uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/08/2011 (oito de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de julho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 268/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de faixas, banners e placas de identificação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/08/2011 (oito de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de julho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2010/DL/PMD**

LOCADOR: Melchades Prado

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 068/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 2.244,94 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

O novo valor será praticado a partir de 03 de maio de 2011.

Correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
33.90.36.02 – Locação de Imóveis

Fonte: 0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de

pontes de concreto em diversos locais do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113 - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2.021 – Manutenção e Melhoramento da Infra-Estrutura do Município

44.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 837.402,73 (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva do equipamento (videogastrosópio da marca Fujinon, modelo EG-201FP) utilizado na Central de Exames do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.015 – Atenção Especializada;

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;

33.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

**EXTRATOS**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.452,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 042/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de prescrição médica (insumos), para manutenção de Sistema de Infusão Contínua de Insulina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16 – Assistência Farmacêutica

2.097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.10. – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.944,50 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Fácil Tendtudo Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2011.

OBJETO: Locação de veículos automotores para transporte de pessoal, compreendendo manutenção, seguro total e motoristas, objetivando atender os Programas Sociais, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco So

2.033 – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB

2.041 – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade

Assistida

2.043 – Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e

Exploração Sexual

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.37 – Locação de Máquinas e Veículos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**OUTROS ATOS****CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - AMPRI**

**INFORMATIVO DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - ITAHUM**

Vimos por meio deste, comunicar a convocação da eleição para nova diretoria da Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Itahum - AMPRI, que será realizada no dia 28/08/2011 das 08hs às 17 horas. Local: Sede desta associação. As chapas interessadas poderão se inscrever com até 10(dez) dias de antecedência. Haverá

uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a inscrição, com Altino Antunes do Nascimento ou Moacir Cavalheiro do Nascimento.

Maiores Informações: Tratar na Rua Jardim nº 107, Itahum, Dourados - MS, ou no telefone 3418-1075.

**Altino Antunes do Nascimento**

**Presidente da Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Itahum**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREFITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Assembléia Geral Ordinária**

A Associação dos Fisioterapeutas de Dourados e da Região da Grande Dourados - AFIDOR, de acordo com o seu Estatuto, convoca todos os Fisioterapeutas de Dourados e região para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de julho de 2011, às 08:00 hs em 1ª chamada, com 2ª chamada às 08:15 hs e 3ª chamada às 08:30 hs, na UNICRED, localizada a Rua Oliveira Marques, nº 2020, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

1 - Prestação anual de contas;

2 - Eleição: abertura das inscrições das chapas;

3 - Comemoração do Dia do Fisioterapeuta 2011;

4 - Breve esclarecimento sobre o andamento da instalação do CREFITO 13;

5 - Aberta à esclarecimentos;

Dourados, 25 de junho de 2011.

**Angela Amanda Nunes Rios**

**Presidente em exercício**

**RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 066/ VISA /2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0268 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0268/2011, lavrado contra: " Silvio César de Oliveira – Me", denominado Açougue Santa Pura, CNPJ – 01.290.529/0001-50 e Inscrição Estadual 28.295.512-7, situada à Rua Adroaldo Pizzini nº 692 – Jardim Independência, foi autuada por: comercializar produtos de origem animal (lingüiça, queijo caipira e frango temperado) sem inspeção do órgão competente. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos V e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de..." MULTA DE 28 (VINTE E OITO) UFERMS".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336 inciso I.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Publicar por 03 dias.

**Dr. Vili Schulz.**

**Diretor da Vigilância Sanitária.**

**RESOLUÇÃO Nº 067/ VISA /2011 - 21 de junho de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0431 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0431/2011, lavrado contra: " Juraci



**RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Cardoso Vinckeri”, denominado Salão de Beleza Leão de Juda, CPF = 745.310.691-53, situada à Rua Rio Brilhante nº 1.475 – Jardim Água Boa, foi autuada por: manter em seu estabelecimento produtos com data de validade expirado. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXII e XXXII.

**RESOLVE:**

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” ADVERTÊNCIA “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

**Dr. Vili Schulz.**  
**Diretor da Vigilância Sanitária.**

**RESOLUÇÃO Nº 068/ VISA /2011 - 21 de junho de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0717 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0717/2011, lavrado contra: “ Comercial AM Ltda”, denominado Emporium dos Pães, CNPJ – 10.683.591/0001-00, situada à Rua Ponta Porá nº 410 – Vila Aurora, foi autuada por: descumprir atos emanados da autoridade sanitária. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXXIII.

**RESOLVE:**

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” ADVERTÊNCIA “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

**Dr. Vili Schulz.**  
**Diretor da Vigilância Sanitária.**

**RESOLUÇÃO Nº 069/ VISA /2011 - 29 de junho de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0757 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

**EDITAIS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Instalação- LI nº 024/2011, para atividade de Loteamento Social Urbano no Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Dourados.

CORPAL - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Construção Conjunto Residencial, localizado, na Rua João Vicente Ferreira, nº 315, parte da Chácara 05, Vila Matos, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IAPPEC – Instituto de Apoio e Proteção á Pesquisa, Educação e Cultura torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação – LI nº 025/2011, para atividade de Loteamento Social, localizada na Parte da Fazenda Jatey, Matr. 57.544 - Perímetro Urbano do Município de Dourados (MS).

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0757/2011, lavrado contra: “ Ivo Barbosa Neto - Me”, denominado Espaço Gourmet, CNPJ – 11.225.362/0001-05 e Inscrição Municipal 1000037247, situada à Rua João Vicente Ferreira nº 1.517 – Jardim América, foi autuada por: entregar ao consumo, produtos de interesse para a saúde cujo prazo de validade tenha expirado. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXII e XXXIII.

**RESOLVE:**

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” ADVERTÊNCIA “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

**Dr. Vili Schulz.**  
**Diretor da Vigilância Sanitária.**

**RESOLUÇÃO Nº 070/ VISA /2011 - 29 de junho de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0745 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0745/2011, lavrado contra: “ Luiz Carneiro de Albuquerque Neto”, denominado Consultório Odontológico, CPF = 391.182.904-34 e Inscrição Municipal 5002066, situada à Rua Hayel Bon Faker nº 3.755 – Vila Tonani, foi autuada por: descumprir atos emanados das autoridades sanitária competente, visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, proteção ou recuperação da saúde. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXXII.

**RESOLVE:**

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” ADVERTÊNCIA “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

**Dr. Vili Schulz.**  
**Diretor da Vigilância Sanitária.**

L. C. BRAGA CONS. INC E ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa- LP nº 047/2011, para atividade de Loteamento Social Urbano “DEOCLECIO ARTUZI III” com 461 lotes no Programa “ Minha Casa Minha Vida”, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

L. C. BRAGA CONS. INC E ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação- LI nº 051/2011, para atividade de Loteamento Social Urbano “DEOCLECIO ARTUZI III” com 461 lotes no Programa “ Minha Casa Minha Vida”, no município de Dourados (MS).

L. C. BRAGA CONS. INC E ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação- LI nº 026/2011, para atividade de Loteamento Social Urbano “DEOCLECIO ARTUZI ” com 487 lotes no Programa “ Minha Casa Minha Vida”, no município de Dourados (MS).